



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 178, de 2007**, de autoria da Mesa Diretora, que *Dispõe sobre a utilização de áreas destinadas a realização de loteamentos para fins específicos de Conjuntos Habitacionais de interesse social no Município de Indianópolis e dá outras providências.*

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 178, de 2007 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 21 de dezembro de 2007.


WANILTON JOSÉ BORGES
Presidente


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

Aprovado em 21/12/07
por unanimidade

Presidente do Conselho